



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 335/2016

Defere acumulação e férias, recesso e folgas compensatórias à Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-334/2015 (DP-3468/2016),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Presidente deste Regional, acumulação de férias dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 com as de 2017, bem como a marcação dos seguintes períodos: 1º período de 2013: 9-1 a 7-2-2017; 2º período de 2013: 8-2 a 9-3-2017; 1º período de 2014: 13-3 a 11-4-2017; 2º período de 2014: 17-4 a 17-5-2017; 1º período de 2015: 18-5 a 16-6-2017; 2º período de 2015: 19-6 a 18-7-2017; 1º período de 2016: 19-7 a 19-8-2017; 2º período de 2016: 21-8 a 19-9-2017; 1º período de 2017: 20-9 a 19-10-2017, e 2º período de 2017: 25-10 a 23-11-2017.

Art. 2º Conceder, ainda, à Desembargadora Presidente o recesso forense 2015/2016 para usufruto no período de 24-11-2017 a 19-12-2017, bem como o gozo de três folgas compensatórias nos dias 10-3, 20-10 e 23-10-2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de novembro de 2016

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

